

PORTARIA Nº 4.193/17 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" da Lei Complementar 02/90 e na Portaria nº 1.810/17, de 02 de junho de 2017,

Considerando a existência de vaga na Promotoria de Justiça Militar de Aracaju;

Considerando que o servidor obteve a 1ª classificação no concurso de relotação para a vaga na Promotoria de Justiça Militar de Aracaju, disponibilizada no período de 17 a 23 de outubro de 2017;

Considerando que o servidor encontra-se lotado na 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória, requerendo relotação para Promotoria de Justiça Militar de Aracaju;

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar na Promotoria de Justiça Militar de Aracaju, o servidor Alex Estevam de Souza Leite, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2017, revogada a Portaria nº 1.641/09.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida Procurador-Geral de Justiça